



Ato do Presidente nº 1, de 16 de janeiro de 2026

Altera o(a) [Ato do Presidente nº 144, de 15 de dezembro de 2025](#)

Dispõe sobre alterar o Ato do Presidente de nº. 144, de 15 de dezembro de 2025 para incluir membro na Comissão Administrativa Especial que atuará no planejamento, organização e fiscalização da 31º Sessão Solene da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II e XII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a tabela constante no art. 4º do Ato do Presidente de nº. 144, de 15 de dezembro de 2025 que passa a contar com a seguinte redação:

<u>SERVIDOR</u>	<u>MATRÍCULA</u>
<u>JOICE EVELIN DE ANDRADE</u>	<u>1708</u>
<u>IVANA FONSECA DOS SANTOS</u>	<u>1742</u>
<u>LEONARDO VIEIRA BORDONE DA SILVA</u>	<u>1741</u>
<u>LEANDRO SILVESTRE FIGUEIREDO</u>	<u>1627</u>
<u>CARLOS MAURÍCIO CALDAS DA SILVA</u>	<u>1612</u>
<u>GILCÉA SOARES DO NASCIMENTO PANTOJA</u>	<u>1753</u>

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de janeiro de 2026.

Armação dos Búzios, 16 de janeiro de 2026.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente

